



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50608.001678/2021-81

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT do Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08.1.0.00.00030/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO E A REGULAR MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO E AS UNIDADES LOCAIS DE TAUBATÉ, BAURU E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.

PREÂMBULO

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. DAS PARTES

1.1. Trata-se do Contrato 08.1.0.00.00030/2022, celebrado entre a Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo e a empresa Clime Comércio de Eletrodomésticos e Eletrônicos, assinado na data de 31 de janeiro de 2022, que possibilita, em sua Cláusula Décima Segunda a alteração do contrato.

2. APOSTILA - SE

2.1. O presente Contrato para efeito de controle, frente a legislação vigente será modificada, na forma prevista no Artigo 124, inciso I, alínea a, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.2. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta no Processo Administrativo SEI nº 50608.001678/2021-81.

3. "CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO"

3.1. Considerando a extinção da Unidade Local de São José do Rio Preto - SP, e criação da Unidade Local de Presidente Epitácio - SP, conforme Publicação Resolução nº 11 de 27 de novembro de 2023, faz-se necessário a prestação dos serviços contratados na nova unidade.

3.2. Local onde será executado os serviços:

Cidade	Endereço
Presidente Epitácio	Estrada Boiadeira Norte, 65, Quadra 4, CEP 19470-000

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Gestor e Fiscais do Contrato Representantes do DNIT/SP, com poderes constantes na Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 3, de 4 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marques Monteiro Junior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 18/01/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 18/01/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16728772** e o código CRC **584A4E65**.

Referência: Processo nº 50608.001678/2021-81

SEI nº 16728772



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |